



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

Barra Funda
2023

1 - APRESENTAÇÃO

O processo de planejamento no âmbito da política de saúde acompanha o princípio da descentralização de atribuições, sendo o município, na divisão compartilhada de funções entre os entes federados, o responsável pela oferta direta da maioria dos serviços e ações preventivas, promocionais e de recuperação da saúde da população. Nesse sentido, a qualidade do monitoramento e avaliação, a interlocução entre gestão e áreas técnicas, a construção ascendente de um planejamento integrado apto a orientar as necessidades prioritárias em saúde de cada território, a compatibilização entre os diversos instrumentos de planejamento, a transparência e incentivo à participação do controle social são condições necessárias para uma gestão eficiente e efetiva.

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 construído mediante análise de indicadores e escuta ativa dos usuários e trabalhadores da saúde está compatibilizado com o Plano Plurianual do mesmo período, o que reforça a sua característica de referência central para o planejamento, elaboração do orçamento, monitoramento e avaliação dos programas e políticas de saúde, partindo desse documento e seguindo um processo de planejamento cíclico com fulcro nas respectivas Programações Anuais e Relatórios Quadrimestrais e de Gestão, foi construída a presente Programação Anual de Saúde (PAS), cujo conteúdo contempla as informações sobre as metas inseridas no PMS para o ano de 2023.

A PAS tem por característica central ser o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Municipal de Saúde, demonstrado de forma pormenorizada a forma de alocação dos recursos orçamentários que custearão as políticas sob gestão municipal, sintetizando os objetivos que se pretende alcançar na execução anual das metas, mensurando as referidas metas e estabelecendo valores financeiros para a concretização das proposições do município, em cumprimento aos indicadores de saúde pactuados no planejamento municipal e representando os compromissos que serão cumpridos para o alcance dos objetivos e metas em relação à política de saúde no ano de 2023.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	SubFunções Orçamentárias	Fonte de Recursos	Elementos de Despesa	Valores Estimados
Objetivo 1 - Promover a saúde, minimizar os agravos e qualificar o acesso em saúde.							
1.1.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Ação Nº 1 - Aumentar a captação precoce das gestantes para a realização de testes rápidos e realização do pré-natal.	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	00-0040 1 1621-4090 4500 1600-4502	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 320.000,00
			Ação Nº 2 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestante durante o pré-natal.			339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
			Ação Nº 3 - Realizar a puericultura em todas as crianças.				
			Ação Nº 4 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.				
1.1.2	Reduzir a incidência de número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos e exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde a todas as gestantes e parceiros no primeiro e no terceiro trimestre da gravidez.	301- Atenção Básica 303-Suporte profilático e terapêutico 305 Vigilância epidemiológica	00-0040 1 1621-4090 4500 4502 1600-4503	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
			Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas nos grupos de gestante a fim de ressaltar meios de transmissão, métodos de prevenir e também orientar sobre a disponibilidade de testes rápidos.			339032-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.000,00
			Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.			339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 3.000,00
			Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.				
1.1.3	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Ação Nº 1 - Manter disponibilidade de testes rápidos para HIV.	301- Atenção Básica 305 Vigilância Epidemiológica	00-0040 1 1621-4090 4500 1600-4502	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 1.500,00
			Ação Nº 2 - Monitorar os novos casos de tuberculose notificados no SINAN.			339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
			Ação Nº 3 - Realizar teste de HIV em todos os pacientes que apresentarem novos casos de tuberculose.				
			Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.				
1.1.4	Manter em zero, o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Ação Nº 1 - Proporcionar às gestantes no mínimo sete consultas de pré-natal.	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	00-0040 1 1621-4090 4500 1600-4502	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
			Ação Nº 2 - Disponibilizar os exames que compõem o Protocolo da Saúde da Mulher.				
			Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa para garantir o acompanhamento das gestantes do território, sobretudo, nos casos em que existe baixa adesão ao pré-natal.				
			Ação Nº 4 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestante durante o pré-natal.				
1.1.5	Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Ação Nº 1 - Monitorar os casos de AIDS, ofertando acesso em tempo oportuno ao tratamento.	301- Atenção Básica 305 Vigilância Epidemiológica	00-0040 1 1621-4090 4500 1600-4502	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
			Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento aos usuários junto ao Serviço de Assistência Especializada (SAE) de referência para a região.			339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 2.000,00
1.1.6	Manter em zero, a incidência de AIDS, em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Ação Nº 1 - Orientar sobre a disponibilidade e realização de testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes e seus parceiros.	301- Atenção Básica 305 Vigilância Epidemiológica	00-0040 1 1621-4090 4500 1600-4502	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
						339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 2.000,00
			Ação Nº 2 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.				

1.1.7	Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos. Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde com foco no autocuidado, destacando a importância da realização de exames de diagnóstico e prevenção ao câncer de mama.	301- Atenção Básica 302- Média e Alta Complexidade	1500-0040	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	50.000,00
			Ação Nº 2 - Ofertar ultrassom de mamas em mulheres a partir dos 40 anos, conforme indicação clínica e história pregressa.		4011 1621-4090			
			Ação Nº 3 - Disponibilizar exames de mamografia em quantitativo adequado para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.		1600-4501			
1.1.8	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças de doze meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	301- Atenção Básica 305 Vigilância Epidemiológica	1500-0040	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	40.000,00
			Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de 12 meses de idade, a fim de realizar a aplicação da primeira dose da vacina tríplice viral.		4011 1621-4090	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	2.000,00
					500 1600-4502			
1.1.9	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Ação Nº 1 - Intensificar as visitas realizadas pelos agentes de combates de endemias.	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica 304- Média e alta complexidade.	1500-0040	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	32.000,00
			Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde alertando à população acerca das medidas de prevenção.		1621-4011	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	5.000,00
			Ação Nº 3 - Realizar Levantamento de Índice Rápido do Aedes – LIRAs, quatro vezes durante o ano, um a cada trimestre.		4501 1600-4502	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	R\$	5.000,00
1.1.10	Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Ação Nº 1 - Realizar articulação multissetorial com as secretarias da assistência social e educação visando garantir a permanência das meninas mais carentes na escola, garantindo o seu empoderamento.	301- Atenção Básica	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	2.000,00
			Ação Nº 2 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos, informação sobre seu uso e atendimento junto as Unidades Básicas de Saúde com atenção diferenciada ao público adolescente.		4011 1621-4090	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	2.000,00
			Ação Nº 3 - Promover ações educativas nas escolas a fim de esclarecer o público adolescente sobre os riscos da gravidez na adolescência.		1600-4500			
1.1.11	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de saúde mental, álcool e outras drogas da população, ofertando o cuidado no território e monitorando agravamentos.	301- Atenção Básica 302-Média e alta complexidade	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	3.000,00
			Ação Nº 2 - Fortalecer os dispositivos da rede de atenção psicossocial no território.		4011 1621-4090	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	2.000,00
					4500 1600-4501			
1.1.12	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Ação Nº 1 - Utilizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa como uma ferramenta para o acompanhamento de saúde da população idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde.	301- Atenção Básica	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	1.000,00
			Ação Nº 2 - Ofertar atenção integral às pessoas idosas com o objetivo de promover o envelhecimento ativo da população.		4011 1621-4090	449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.000,00
						339040-SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$	2.000,00
1.1.13	Procurar sempre diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para a prática de atividade física e importância da alimentação saudável.	301- Atenção Básica 306- Alimentação e Nutrição	1500-0040 4011 1621-4090	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	8.000,00

			Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento nutricional aos usuários.	Nutrição	1600-4500	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	2.000,00
1.1.14	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Ação Nº 1 - Monitorar o cumprimento das condicionalidades das famílias vulneráveis cadastradas no Auxílio Brasil, quais sejam: levar as crianças menores de 7 anos para tomar as vacinas recomendadas pela equipe de saúde, pesar, medir e fazer acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, a cada 6 meses; as gestantes devem fazer o pré-natal e comparecer às consultas da Unidade Básica de Saúde.	301- Atenção Básica 306- Alimentação e Nutrição	1500-0040	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	20.000,00
			Ação Nº 2 - Orientar os responsáveis a realizar e manter atualizado o cadastro e-SUS com o número do NIS do beneficiário.		11-4011 1621-4090	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	5.000,00
			Ação Nº 3 - Orientar as agentes de saúde manter atualizado o cadastro no E-SUS com o número do NIS.		00-4500	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	3.000,00
			Ação Nº 4 - Identificar as vulnerabilidades das famílias no acesso aos serviços sociais básicos, a fim de solucionar gargalos no acesso.					
1.1.15	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de tratamento de água para consumo humano no município.	305 Vigilância Sanitária	1500-0040	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	45.000,00
			Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de coletas de amostras de água e as inspeções sanitárias com foco na qualidade do abastecimento de água no território.		1600-4502			
1.1.16	Ampliar as notificações de agravos, (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos, (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Ação Nº 1 - Orientar a equipe de saúde quanto a importância epidemiológica do preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	301- Atenção Básica 305 Vigilância Epidemiológica	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	5.000,00
			Ação Nº 2 - Revisar as notificações para verificar a completude do seu preenchimento.		11-4011 1621-4090			
			Ação Nº 3 - Informar os agravos relacionados ao trabalho no SIST e SINAM.		0-4500 1600-4502			
			Ação Nº 4 - Realizar inspeções e vigilância nos ambientes de trabalho, investigando as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções.					
1.1.17	Manter a investigação de todos os óbitos por acidente de trabalho.	Proporção de Óbitos por Acidente de Trabalho investigados.	Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro.	301- Atenção Básica 305 Vigilância Epidemiológica	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	5.000,00
			Ação Nº 2 - Alimentar adequadamente os sistemas de informações de saúde do trabalhador.		11-4011 1621-4090			
			Ação Nº 3 - Investigar as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções.		0-4500 1600-4502			
1.1.18	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	Ação Nº 1 - Realizar encontro com grupos de 3ª idade, grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros, repassando informações à respeito de prevenção e promoção de alimentação saudável.	301- Atenção Básica	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	1.000,00
			Ação Nº 2 - Realizar atividades com crianças e adolescentes incentivando e estimulando à adesão à hábitos alimentares saudáveis.		1621-4011	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	1.000,00
			Ação Nº 3 - Realizar trabalhos educativos a fim de auxiliar à população em geral nas escolhas alimentares saudáveis.		1600-4500			
1.1.19	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	Ação Nº 1 - Implantar as PICS como atendimento alternativo na(s) unidade(s) de Saúde.	301- Atenção Básica	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	1.000,00
			Ação Nº 2 - Aumentar o número de Práticas Integrativas disponibilizadas aos municípes.		1621-4011			
			Ação Nº 3 - Conscientizar à população por meio de campanhas e esclarecimentos de que as PICS são recursos terapêuticos que buscam à prevenção de doenças e à recuperação da saúde.		1621-4090			
			Ação Nº 4 - Introduzir nos grupos já existentes (gestantes, hipertensos, diabéticos, saúde mental...) algumas das práticas, como por exemplo, meditação, musicoterapia, dança.		1600-4500			
1.1.20	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4	Ação Nº 1 - Realizar palestras em determinados grupos abordando assuntos relacionados à Saúde Mental.	301- Atenção Básica	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	1.000,00

		(quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental.	Ação Nº 2 - Campanhas educativas no mês de setembro, através de palestras com enfoque na prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo).		1621-4011	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	R\$	2.000,00
			Ação Nº 3 - Atividades com crianças e adolescentes abordando bullying, drogas lícitas e ilícitas.		1621-4090			
			Ação Nº 4 - Criar ou implementar grupos de dependência química, saúde mental, grupo de egressos.		1600-4500			
1.1.21	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	Ação Nº 1 - Identificar o maior número possível de gestantes no município.	301- Atenção Básica 305 Vigilância Epidemiológica	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	3.000,00
			Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes.		1621-4011	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	R\$	5.000,00
			Ação Nº 3 - Capacitar equipe médica e de enfermagem quanto às notificações de casos de sífilis congênita.		1600-4500			
			Ação Nº 4 - Garantir prescrição adequada conforme protocolo vigente, dispensação e administração da medicação para todas as gestantes com diagnóstico de sífilis.		1600-4502			
			Ação Nº 5 - Monitorar até o final do tratamento todos os casos positivos.					
1.1.22	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	Ação Nº 1 - Notificar todos os casos com diagnóstico de Tuberculose.	301- Atenção Básica 305 Vigilância Epidemiológica	1500-0040	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	R\$	5.000,00
			Ação Nº 2 - Capacitar à equipe médica e de enfermagem à respeito da importância do acompanhamento dos pacientes com TB e da notificação.		1621-4011			
			Ação Nº 3 - Definir equipe de enfermagem responsável para realizar o TDO (Tratamento diretamente observado) e garantir condições favoráveis de trabalho para que o mesmo aconteça sem interrupção.		1600-4500			
					1600-4502			
Objetivo 1.2 - Intensificar o protagonismo da atenção básica com a ampliação das ofertas de serviços em saúde.								
1.2.1	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mãe com no mínimo seis consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com seis consultas de pré-natal iniciado até a 12ª semana de gestação.	Ação Nº 1 - Realizar consultas de pré-natal, busca ativa das gestantes do território	301- Atenção Básica	1500-0040	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	343.413,00
			Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo do atendimento de pré natal.		1-4011 621-4090	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	10.000,00
			Ação Nº 3 - Realizar a captação precoce das gestantes para início do pré-natal.		1600-4500	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	R\$	30.000,00
			Ação Nº 4 - Ofertar consultas de enfermagem e médica, intercaladas durante o pré-natal.					
1.2.2	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV durante o pré-natal.	Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para gestantes e seus parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação, assim como exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde.	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	1500-0040	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	27.010,29
			Ação Nº 2 - Manter e incentivar grupos de gestantes com orientações sobre formas de transmissão e métodos de prevenção desta patologia.		1-4011 621-4090	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	2.500,00
			Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.		4500 1600-4502	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	20.000,00
			Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.					
			Ação Nº 5 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em todas as gestantes					
			Ação Nº 6 - Promover ações de prevenção sobre o HIV (modos de contaminação, sinais, sintomas e tratamento).					
			Ação Nº 7 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê."					
1.2.3	Garantir atendimento odontológico às gestantes.	Proporção de gestantes com no mínimo um atendimento odontológico	Ação Nº 1 - Sensibilizar as gestantes acerca da importância do pré-natal odontológico.	301- Atenção Básica	1500-0040	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	27.010,29

		realizado.	Ação Nº 2 - Ofertar atendimento odontológico às gestantes.		1-4011 521-4090			
					1600-4500			
1.2.4	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo de útero, em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Ação Nº 1 - Produzir ações de educação em saúde com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama.	301- Atenção Básica	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	5.000,00
			Ação Nº 2 - Ofertar exames citopatológicos, com registro no SISCAM, na Unidade Básica de Saúde.		1-4011 521-4090	339032-MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	5.000,00
			Ação Nº 3 - Sensibilizar o público alvo acerca da importância do exame citopatológico por meio de visitas dos agentes comunitários de saúde.		1600-4500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	27.010,29
			Ação Nº 4 - Realizar controle da frequência da realização do exame citopatológico e busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos.					
1.2.5	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo de útero, em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Ação Nº 1 - Produzir ações de educação em saúde com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama.	301- Atenção Básica	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	5.000,00
			Ação Nº 2 - Ofertar exames citopatológicos, com registro no SISCAM, na Unidade Básica de Saúde.		1-4011 521-4090	339032-MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	5.000,00
			Ação Nº 3 - Sensibilizar o público alvo acerca da importância do exame citopatológico por meio de visitas dos agentes comunitários de saúde.		1600-4500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	27.010,29
			Ação Nº 4 - Realizar controle da frequência da realização do exame citopatológico e busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos.					
1.2.6	Realizar a aferição de pressão arterial de todas as pessoas com hipertensão.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Ação Nº 1 - Acompanhar os hipertensos e verificar a pressão arterial no mínimo semestralmente.	301- Atenção Básica	1500-0040	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	27.010,29
					1-4011 521-4090			
					1600-4500			
1.2.7	Garantir a realização de exame de hemoglobina glicada dos diabéticos no mínimo uma vez por ano.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada uma vez por ano.	Ação Nº 1 - Disponibilizar o exame de hemoglobina glicada para os pacientes diabéticos.	301- Atenção Básica	1500-0040	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	27.010,29
			Ação Nº 2 - Atualizar os dados cadastrais dos pacientes diabéticos.		1-4011 521-4090	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	100.000,00
			Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos.		1600-4500			
1.2.8	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de atenção básica no contexto da pandemia.	Número de ações de saúde mental realizadas pelas equipes de atenção básica.	Ação Nº 1 - Ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes da AB.	301- Atenção Básica	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	5.000,00
			Ação Nº 2 - Implantar ações de saúde mental voltadas para o cuidado pandêmico e pós-pandêmico.		1-4011 521-4090			
					1600-4500			
1.2.9	Ampliar o acesso à atenção à saúde com qualificação, resolutividade e humanização.	Melhorar o acolhimento e ampliar o horário das unidades de saúde.	Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação permanente periódicas voltadas à qualificação das equipes, resolutividade no cuidado da atenção primária em saúde, seguindo os pressupostos da política de humanização.	301- Atenção Básica	1500-0040	339034-OUTRAS DESPESAS DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	160.000,00
					1-4011 521-4090			
					1600-4500			

1.2.10	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Alimentação adequada e constante dos dados em saúde nos sistemas de informação.	Ação Nº 1 - Manter alimentação adequada e periódica dos sistemas de informação, cujo preenchimento é de atribuição municipal.	301- Atenção Básica	1500-0040	449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$	10.000,00
					1-4011 621-4090			
					1600-4500			
1.2.11	Ampliar o número de profissionais da Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	Número de profissionais da Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	Ação Nº 1 - Estimular os profissionais de saúde a utilizar a ferramenta telessaúde, ampliando o número de profissionais que utilizam a referida consultoria.	301- Atenção Básica	1500-0040	449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
					1-4011 621-4090			
					1600-4500			
1.2.12	Implantar e fortalecer a ouvidoria do SUS municipal.	Proporção de ouvidoria do SUS municipal implantada.	Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria do SUS no município.	301- Atenção Básica	1500-0040	339040-SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$	4.000,00
			Ação Nº 2 - Fortalecer a Ouvidoria do SUS garantindo autonomia ao ouvidor e utilizando os relatórios da ouvidoria como instrumento para a melhoria da gestão em saúde.		1-4011 621-4090			
					1600-4500			
1.2.13	Manter e ampliar os atendimentos em fonoaudiologia.	Número de atendimentos realizados pela fonoaudiologia.	Ação Nº 1 - Otimizar os atendimentos da fonoaudiologia favorecendo o enfrentamento com mais resolubilidade os problemas detectados.	301- Atenção Básica	1500-0040	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	5.000,00
			Ação Nº 2 - Viabilizar o cuidado que propicia mais qualidade de vida e saúde a população através dos serviços da fonoaudiologia.		1-4011 621-4090			
					1600-4500			
1.2.14	Implantar e ampliar os serviços de terapeuta ocupacional.	Implantação de terapeuta ocupacional no município.	Ação Nº 1- Implantar os serviços de terapia ocupacional, garantindo acesso à população local.	301- Atenção Básica	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	5.000,00
					1-4011 621-4090			
					1600-4500			
1.2.15	Ampliar as visitas domiciliares pela equipe multidisciplinar.	Ação Nº 1 - Dispor serviços especializados e de apoio diagnóstico de maior densidade tecnológica à população através dos consórcios, a fim de complementar ou suprir limitações da rede SUS regional.	Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares programadas conforme a demanda solicitadas pela equipe.	301- Atenção Básica 302-Média e alta Complexidade.	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	5.000,00
			Ação Nº 2 - Monitorar casos crônicos através das visitas domiciliares.		1-4011 621-4090	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	15.000,00
			Ação Nº 3 - Fazer um levantamento, com as ACS, para mapear possíveis usuários que necessitem de uma visita domiciliar da equipe multidisciplinar.		4500 1600-4501			
1.2.16	Ampliar os grupos que buscam a educação em saúde nas comunidades da cidade e do interior.	Quantidade de ações coletivas nos grupos criados para alcançar as comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Ação Nº 1 - Capacitar mais profissionais para atuarem na educação em saúde do interior e na cidade.	301- Atenção Básica	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	1.000,00
			Ação Nº 2 - Disponibilizar equipes aptas para atuarem nas comunidades do interior e da cidade.		1-4011 621-4090	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	R\$	5.000,00
			Ação Nº 3 - Realizar um levantamento das necessidades de educação em saúde pelas comunidades do interior.		1600-4500			

1.2.17	Ampliar as consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	Ação Nº 1 - Realizar busca ativa às crianças do território através das ACS.	301- Atenção Básica	1500-0040	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	146.000,00
			Ação Nº 2 - Realizar o pré-agendamento da consulta de puericultura conforme a estratificação do risco da criança e cronograma das consultas programadas até os dois anos de idade.		1-4011 521-4090	339034-OUTRAS DESPESAS DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	64.000,00
			Ação Nº 3 - Informar com antecedência pelo ACS, a pessoa responsável pela criança, o dia agendado para a consulta de puericultura, a fim de, lembrar a data da mesma.		1600-4500			
1.2.18	Ampliar o número de consultas de profissionais de nível superior por meio de agendamento.	Porcentagem de consultas com profissionais de nível superior por meio de agendamento, através do sistema E-Sus AB.	Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe e atendentes da recepção para realizar o correto agendamento.	301- Atenção Básica	1500-0040	339040-SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$	1.000,00
			Ação Nº 2 - Verificar a disponibilidade do profissional, antes de realizar o agendamento.		1-4011 521-4090			
			Ação Nº 3 - Realizar o agendamento de consultas para portadores de condições crônicas que necessitam de acompanhamento periódico.		1600-4500			
			Ação Nº 4 - Sensibilizar a população para a procura de atendimentos agendados, visando uma melhor organização dos atendimentos a população.					
1.2.19	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Proporção de temas preconizados realizados nas escolas do município através do PSE.	Ação Nº 1 - Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM – Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa.	301- Atenção Básica	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	5.000,00
					1-4011 521-4090	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	5.000,00
					1600-4500			
1.2.20	Manter e Ampliar a disponibilização de serviços, através do consórcio intermunicipal de saúde.	Manter e ampliar a disponibilização de serviços, através de consórcios.	Ação Nº 1 - Dispor serviços especializados e de apoio diagnóstico de maior densidade tecnológica à população através dos consórcios, a fim de complementar ou suprir gargalos da rede SUS regional.	301- Atenção Básica 302-Média e alta Complexidade.	1500-0040	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	1.000.000,00
					1-4011 521-4090			
					4500 1600-4501			
1.2.21	Realizar atividades educativas promovendo a saúde laboral do trabalhador.	Número de ações realizadas sobre a saúde do trabalhador (utilização adequada dos agrotóxicos, uso de EPI adequados...).	Ação Nº 1 - Realizar atividades de educativas de conscientização da população sobre a importância dos cuidados com a saúde do trabalhador.	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	1.000,00
			Ação Nº 2 - Promover atendimento de educador físico visando qualidade no ambiente de trabalho.		1-4011 521-4090	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	3.000,00
					4500 1600-4502			
1.2.22	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	Ação Nº 1 - Garantir estoque dos itens definidos pela RENAME na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.	303-Suporte Profilático e Terapêutico.	1500-0040	339032-MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	410.000,00
			Ação Nº 2 - Garantir acesso aos medicamentos dos componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica conforme legislação vigente.		1600-4503			
			Ação Nº 3- Formar comissão de farmácia e terapêutica para atualizar periodicamente a lista de medicamentos dispensados.					
1.2.23	Monitorar diariamente o número de casos positivos de COVID-19 no município.	Proporção de monitoramento dos casos positivos de Covid-19.	Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das equipes de atenção básica, para garantir o cuidado resolutivo dos pacientes no enfrentamento da pandemia.	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	1.000,00
			Ação Nº 2 - Monitorar pacientes positivados em domicílio ou em telemonitoramento, se houver agravamento, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.		1-4011 521-4090	339032-MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	1.000,00

			Ação Nº 3 - Verificar diariamente se houve casos novos de COVID-19 e acompanha-los.					
1.2.24	Testar a maior porcentagem da população que se enquadra nos grupos de riscos que apresentarem os sintomas.	Proporção de testagem da população de risco com sintomas.	Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos, a fim de, diagnosticar pacientes que apresentam sintomas da Covid-19.	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	1500-0040	339032-MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	1.000,00
			Ação Nº 2 - Criar espaço diferenciado para classificar e monitorar os possíveis casos confirmados, separar demanda respiratórias da UBS dos demais casos e prestar atendimento conforme necessidade.		1-4011 621-4090			
			Ação Nº 3 - Testar de forma adequada os pacientes suspeitos de covid-19					
Objetivo 1.3 - Proporcionar meios de qualificar o trabalho dos gestores e aprimorar a formação dos trabalhadores em saúde.								
1.3.1	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Ação Nº 1 - Constituir o Núcleo de Educação em Saúde Coletiva Municipal- NUMESC.	301- Atenção Básica	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	10.000,00
			Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde voltadas para a população a partir de temas de interesse geral.		1-4011 621-4090	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	10.000,00
			Ação Nº 3 - Realizar capacitações periódicas direcionadas aos profissionais que compõem a equipe de saúde.		1600-4500	449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$	10.000,00
			Ação Nº 4 - Estimular e apoiar a realização de capacitações e atualizações vinculadas a sua atividade por parte dos profissionais.					
1.3.2	Disponer de profissional farmacêutico, conforme estabelece a legislação vigente.	Garantir a disponibilidade de profissional farmacêutico conforme estabelece a legislação vigente.	Ação Nº 1 - Manter o profissional farmacêutico no quadro da equipe multiprofissional.	301- Atenção Básica, 303- Suporte Profilático e Terapêutico.	1500-0040	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	45.000,00
					1-4011 1-4090 1621-4050			
					1500 1600-4503			
1.3.3	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	Ação Nº 1 - Realizar revisões periódicas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos profissionais e usuários em deslocamento.	301- Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	700.000,00
			Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais de consumo ambulatoriais e de escritório em quantidade adequada, mediante controles efetivos de estoque e previsão de demanda.		4011 -> 1621	339032-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	R\$	520.000,00
					4090 -> 1621	339034-OUTRAS DESPESAS DECORRENTE DE	R\$	300.000,00
					->1621 4293->1621	339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICAS	R\$	80.000,00
					4295->1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	150.000,00
			Ação Nº 3 - Promover a renovação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.		4500 -> 1600	449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	194.025,26
			Ação Nº 4 - Promover a manutenção periódica das estruturas de saúde municipais.		->1600 4505->1600	449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	200.000,00

1.3.4	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	Ação Nº 01 - Realizar previsão orçamentária e empenho de gastos nas rubricas vinculadas em conformidade com a legislação de regência de cada política de saúde, de acordo com as demandas prioritários do município.	301- Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	100.000,00	
			Ação Nº 02 - Apresentar programação orçamentária e previsão de despesas de forma regular e periódica no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.		4011 -> 1621	339032-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	R\$	100.000,00	
					4090 -> 1621	339034-OUTRAS DESPESAS	R\$	100.000,00	
					->1621 4293->1621	339036-OUTROS SERVIÇOS DE	R\$	100.000,00	
					4295->1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	R\$	100.000,00	
					4500 -> 1600	449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00	
					->1600 4505->1600	449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100.000,00	
1.3.5	Promover reuniões de equipe quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Proporção de reuniões de quinzenais com realizadas com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Ação Nº 01 - Realizar reuniões de equipe com periodicidade quinzenal e participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	301- Atenção Básica	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	20.000,00	
			Ação Nº 02 - Construir pautas de forma coletiva e prévia a reunião a fim de otimizar o tempo e atender as pautas prioritárias da equipe.						
			Ação Nº 03 - Primar pela análise de indicadores e dados com foco ao monitoramento do trabalho em equipe.						
1.3.6	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Ação Nº 1 - Participar, debater e deliberar sobre as temáticas apresentadas no âmbito das reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR), por meio da presença do membro titular ou suplente do município.	301- Atenção Básica	1500-0040	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	2.500,00	
						339046-AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$	2.500,00	
1.3.7	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Ação 1 - Constituir Grupo Técnico de Planejamento, Monitoramento e Avaliação com a finalidade de realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município.	301- Atenção Básica	1500-0040	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	20.000,00	
			Ação 2 - Utilizar sistemas de informação como o DigiSUS, e-SUS e painéis de indicadores como ferramenta para análise e monitoramento do cumprimento de metas e indicadores municipais.						
			Ação 3 - Realizar reuniões periódicas com o controle social para monitoramento e avaliação						
1.3.8	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	Ação 1- Garantir a integralidade na atenção do usuário tendo a AB como ordenadora do cuidado e responsável pelos encaminhamentos para outros pontos da RAS;	302- Média e Alta Complexidade 301- Atenção Básica	0040 -> 1500	339014- DIARIAS	R\$	40.000,00	
			Ação 2- Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados para transporte sanitário;			4011 -> 1621	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	300.000,00
						4500 -> 1600			

		Ação 3- Designar condutores que promovam um atendimento humanizado no transporte de usuários.		4501->1600		
--	--	---	--	------------	--	--

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte - ANO 2022 Barra Funda									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
Outras Subfunções	Corrente								0,00
	Capital								0,00
122 - Administração Geral	Corrente		209.088,00						209.088,00
	Capital								0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	5.207.314,81	752.114,15	279.804,14					6.239.233,10
	Capital	310.731,02		18.443,00					329.174,02
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente		15.390,00						15.390,00
	Capital								0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente		23.816,90	31.752,36					55.569,26
	Capital			22.780,00					22.780,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente		15.821,79						15.821,79
	Capital								0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente		57.869,58						57.869,58
	Capital		4.690,00						4.690,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente								0,00
	Capital								0,00
TOTAL		5.518.045,83	1.078.790,42	352.779,50	0,00				6.949.615,75

Secretário Municipal de Saúde

Barra funda, 2023.